



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 08 de agosto de 2019 • Ano II • Edição Nº 3080



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|
| SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2019) | 2 |
| RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019) * | 3 |
| SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019) | 4 |
| SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| RESPOSTA AO RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019) | 5 |
| RESPOSTA AO RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019) | 6 |
| RESPOSTA AO RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019) | 7 |
| SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 8 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019) | 8 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 026/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 064/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 045/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO X, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 25/07/2019, **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **LOCADOR:** JOILSON SANTOS OLIVEIRA, CPF 974.851.795-00 e RG 09.335.597-12, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA E, LOTEAMENTO OLIVEIRA, Nº60, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA - BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA DILMA DA SILVA SANTOS DE JESUS, CPF 834.209.165-15 E NIS 20962132637, BENEFICIÁRIA DE AUXÍLIO MORADIA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 299, DE 02/09/2009). **VALOR:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) MENSAIS. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019. **PELO LOCATÁRIO:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E JAILTON FERNANDES CHAGAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELO LOCADOR:** JOILSON SANTOS OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019) *



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS nº 045/2019*

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMAS nº 064/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS nº 045/2019** PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA E, LOTEAMENTO OLIVEIRA, Nº60, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA - BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA DILMA DA SILVA SANTOS DE JESUS, CPF 834.209.165-15 E RG 09.966.189-61, BENEFICIÁRIA DE AUXÍLIO MORADIA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 299, DE 02/09/2009), junto ao Sr. **JOILSON SANTOS OLIVEIRA, CPF 974.851.795-00 E RG 09.335.597-12**, Com valor total de **R\$600,00** em 03 parcelas de **R\$200,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 25/07/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

* Republicado por conter erro

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 234/2019; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 023/2019, firmado em 18/02/2019, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA-ME**, CNPJ nº 26.191.736/0001-88; **Objeto:** Alteração quantitativa impondo acréscimo no valor de R\$ 2.522,10, equivalente a aproximadamente 4,20%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Gilvando de Souza Barboza.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AO RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

INTERESSADOS: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PLENITUDE CONSTRUTORA LTDA e EDVALDO ELÍSIO PEREIRA COUTINHO NETO ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Amargosa - Bahia, nas localidades: Ribeirão do Cupido; Itachama e Diógenes Sampaio, em aplicação ao Convênio FUNASA Nº CV 064/17, através do menor preço, empreitada por preço global.

RESPOSTA AOS RECURSOS

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amargosa/Ba, no uso de suas atribuições, tendo em vista os recursos interpostos pelas empresas WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES e CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA contra a decisão que as declarou inabilitadas, vem se manifestar da seguinte forma:

De acordo com o parecer técnico apresentado pelo Engenheiro, fica mantida a **inabilitação** da empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, em decorrência da ausência de comprovação da capacidade técnico-operacional conforme item 5.2.4 "B" do edital do edital e item 10, Exigências técnicas do Projeto básico.

Ainda de acordo com o parecer técnico, manter a decisão anterior e considerar a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apta em decorrência do cumprimento de comprovação da capacidade técnico-operacional conforme item 5.2.4 "b" do edital do edital e item 10, Exigências técnicas do Projeto básico. Ocorre que a referida empresa não atendeu por completo as exigências contidas no subitem 5.2.4 "c" do edital, ou seja, não comprovou a capacidade técnica profissional através de contrato de prestação de serviços **registrado em cartório**, desta forma, fica mantida a sua **inabilitação**.

Declarar **habilitada** a empresa CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em decorrência da comprovação da capacidade técnico-operacional conforme item 5.2.4 "B" do edital do edital e item 10, Exigências técnicas do Projeto básico.

Diante do exposto, decidimos pelo prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe e designar a data para abertura do envelope da proposta de preços, para o dia **12/08/2019** HORÁRIO: **08h00min**. LOCAL: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 08 de agosto de 2019.

Carla Souza Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

RESPOSTA AO RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

INTERESSADOS: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP e TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de 16 casas na Zona Rural, no Município de Amargosa - Bahia, em aplicação ao Convênio FUNASA nº CV 0471/18, através do menor preço, empreitada por preço global.

RESPOSTA AOS RECURSOS

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amargosa/Ba, no uso de suas atribuições, tendo em vista os recursos interpostos pelas empresas WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES e CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA contra a decisão que as declarou inabilitadas, vem se manifestar da seguinte forma:

De acordo com o parecer técnico apresentado pelo Engenheiro, fica mantida a **inabilitação** das empresas CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES e WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA em decorrência da ausência de comprovação da capacidade técnico-operacional conforme item 5.2.4 "B" do edital do edital e item 10, Exigências técnicas do Projeto básico.

Declarar **habilitada** a empresa CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em decorrência da comprovação da capacidade técnico-operacional conforme item 5.2.4 "B" do edital do edital e item 10, Exigências técnicas do Projeto básico.

Diante do exposto, decidimos pelo prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe e designar a data para abertura do envelope da proposta de preços, para o dia **12/08/2019** HORÁRIO: **09h00min**. LOCAL: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 08 de agosto de 2019.

Carla Souza Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

RESPOSTA AO RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

INTERESSADOS: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção da Praça da Urbis II, no município de Amargosa - Bahia, através do menor preço, empreitada por preço global.

RESULTADO DOS RECURSOS

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amargosa/Ba, no uso de suas atribuições, tendo em vista os recursos interpostos pelas empresas WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES contra a decisão que as declarou inabilitadas, vem se manifestar da seguinte forma:

De acordo com o parecer técnico apresentado pela Superintendente de Engenharia fica mantida a **inabilitação** das empresas CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, em decorrência da ausência de comprovação da capacidade técnico-operacional conforme item 5.2.4 "B" do edital do edital e item 10, Exigências técnicas do Projeto básico.

Ainda de acordo com o parecer técnico emitido pela Superintendente de Engenharia, reconsiderar a decisão anterior e considerar a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apta em decorrência do cumprimento de comprovação da capacidade técnico-operacional conforme item 5.2.4 "b" do edital do edital e item 10, Exigências técnicas do Projeto básico. Ocorre que a referida empresa não atendeu por completo as exigências contidas no subitem 5.2.4 "c" do edital, ou seja, não comprovou a capacidade técnica profissional através de contrato de prestação de serviços **registrado em cartório**, desta forma, fica mantida a sua **inabilitação**.

Com fundamento na análise realizada pela equipe técnica e nos motivos expostos no parecer jurídico, anexo ao processo, observado o disposto no Artigo 48 §3º da Lei n.º 8.666/93, as licitantes poderão apresentar nova documentação, escoimadas dos vícios que ensejaram à inabilitação, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Diante do exposto, considerando o momento do procedimento licitatório, bem como as despesas e prejuízos decorrentes da realização de novo certame, decidimos pela repetição da fase de habilitação com a reapresentação dos documentos no dia **20/08/2019 HORÁRIO: 08h00min**. LOCAL: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 08 de agosto de 2019.

Carla Souza Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS 078/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 091/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa FMS nº 078/2019**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO DA BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto à empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.433.455/0001-05**, Com valor global de **R\$9.674,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 30/07/2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL